



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.203, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a conclusão da obra da Pista de Caminhada – Etapa Final (Convênio nº 124/2013), autorizada pela Lei nº 3.158/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.158, de 17 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 381.800,39 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos reais e trinta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento do Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações.

§ 2º A Pista de Caminhada – Etapa Final, Convênio nº 124/2013, foi celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.203, de 17 de outubro de 2017 ..... Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2017.

**ALMIRA RIBAS GARMIS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 18 / 10 / 17 ..... Edição: 3828  
Visto do servidor responsável: [assinatura] .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.203, de 17 de outubro de 2017 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	715	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	17.569,23	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
	716	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	364.231,16	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					381.800,39

**ANEXO II**

Fonte de Recurso					
92	00				300.231,16
Subtotal Superávit Financeiro R\$					300.231,16

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	239	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-56.569,23	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-81.569,23
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					381.800,39